



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SÃO PAULO
Câmpus Itaquaquecetuba

Processo Seletivo 1º/2018

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Considerando o Edital IFSP N°744, de 02 de outubro de 2017,

Após a convocação da primeira chamada, e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão convocados para efetuar a matrícula, referente à segunda chamada, no período de 25/01/2018 a 26/01/2018. O horário de atendimento será das **10h às 16h**.

Local de atendimento: Rua primeiro de maio, 500 – Estação – Itaquaquecetuba, setor: Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

Mecânica (Integrado)	
AMPLA CONCORRÊNCIA	
0000046642-5	Lucas Jorge De Souza Oliveira
0000044686-1	Lucas Silva de Castro
L5	
0000037391-6	Matheus Aragão Dos Santos (L2)
L1	
0000036051-5	ARTHUR DA SILVA VASCONCELOS
0000017306-7	Kailane Martins Alves (L2)
L4	
0000038025-0	Lucas Miguel Alves Messia
L3	
0000035542-6	Pablo Quaresma dos Santos
0000047325-0	Guilherme Andrade Mascare
0000029494-8	Pedro Henrique Freires (L2)

CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE	
AMPLA CONCORRÊNCIA	
0000032864-3	Igor Luiz Barbosa dos santos
0000045703-2	Santiago Oliveira Zurdo
0000025224-0	Samuel Rogério Santos Lopes (L2)
0000027185-4	Ricardo Barauna Dos Santos (L2)
0000036618-0	Caio Augusto Cirilo (L4)
0000036618-0	Kennedy Santana Ventura (L4)
L1	



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SÃO PAULO
Câmpus Itaquaquecetuba

0000036618-0	Jonas Bello Ramos da Silva (L4)
0000026995-4	Gabriely Lima de souza
L6	
0000043163-5	Ana Paula da Conceição

Os documentos necessários para efetivar a matrícula também estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência. Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação. Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 2ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas nos endereços eletrônicos do Câmpus, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, principalmente aos capítulos **7. Da Convocação para Matrícula**, **8. Das Matrículas** e **9. Da Interposição de Recurso em Face do Indeferimento da Matrícula**, disponível no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br.

Os documentos exigidos para efetivação da matrícula estão discriminados no Anexo IV do Edital 744/2017, o candidato deve analisar em qual vaga está concorrendo e trazer os respectivos documentos.